



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA Nº	13
PROC. Nº	1069/19
RUB.	
MAT.	239290
Setor	Protocolo

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1195/2019
RUBRIC	
MATRIC	
SETOR	ASSEJUR

1

Aditivo nº 055/2019
Processo nº 1195/2019
Contrato nº 070/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa **RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA**, CNPJ Nº 41.478.611/0001-27, estabelecida na Rua 11 de Outubro, n.º 108, Monte Castelo, São Luís-MA, CEP 65035-460, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pela Sra. **WILNA KELLY DA SILVA SOUSA**, inscrito no RG nº 100116198-7/SSP-MA e CPF nº 004.918.213-79, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 070/2018 oriundo do processo nº 1289/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2018:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Quarta, do contrato nº 070/2018, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/12/2019**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DPE/MA
FOLHA Nº 13
PROC. Nº 1062/21
RUBR. 239290
SETOR: Protocolo



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1195/2019
RUBRIC	
MATRIC	
SETOR	ASSEJUR

2

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ED: 339033.96 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica/Despesa com Transporte e Locação e FR: 0101000000/0301000000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 070/2018 que com este não colidirem.

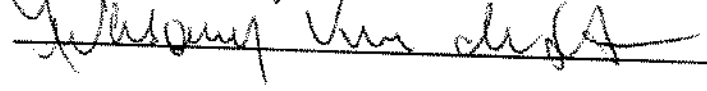
E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 17 de dezembro de 2019.


ALBERTO PESSOA BASTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE


RADIO TAXI CONFIANÇA LTDA
WILNA KELLY DA SILVA SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-  CPF: 351.472.963-84
-  CPF: 941641263-53